

Ofício nº 581/2025

São Bento do Sul, 07 de novembro de 2025.

À sua Excelência Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Senado Federal – Edifício Principal
Ala Antônio Carlos Magalhães, Gabinete nº 01
Praça dos Três Poderes, s/n
70165.900 Brasília, DF.

Assunto: Encaminha Moção de Apelo nº 62/2025.

Senhor Presidente,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente Vereador Gilmar Luis Pollum, vem encaminhar a Moção de Apelo nº 62/2025, de autoria do Vereador Luiz Valmir da Luz, subscrita pelos vereadores, Diego Niespodzinski, Gilmar Luis Pollum, Marcelo Luis Quost, Rodrigo Vargas, Terezinha Maria Dybas e Zuleica Voltolini, aprovada em Sessão Ordinária datada de 06 de novembro de 2025, para que, dentro das possibilidades, sejam adotadas as medidas cabíveis.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
GILMAR LUIS POLLUM
***.608.329-**
Presidente
10/11/2025 13:18:39

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2025 13:18:39-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://brasil.com.br/brasil/101691>





MOÇÃO DE APELO /2025 62

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que esta subscreve, requer, após tramitação regimental, nos termos do artigo 223 e seguintes do Regimento Interno, o envio de **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, **Deputado Hugo Motta**, e ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, **Senador Davi Alcolumbre**, para que seja colocado em pauta e aprovado o **Projeto de Lei nº 6.088/2023**, de autoria do Deputado Federal **Zé Trovão**, atualmente em tramitação no Congresso Nacional.

Contando com a atenção de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de elevada estima e consideração.

JUSTIFICATIVA / APELO

Apresenta-se a presente Moção de Apelo:

Considerando que o **Projeto de Lei nº 6.088/2023** trata de matéria de grande relevância social e política, fruto da iniciativa do Deputado Federal Zé Trovão, que busca atender a demandas legítimas da sociedade brasileira;

Considerando que a referida proposição tramita no Congresso Nacional e depende de sensibilidade e compromisso institucional para ser apreciada em tempo hábil, de forma a contribuir para o aprimoramento das políticas públicas e para a defesa de direitos fundamentais;

Considerando que compete à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal garantir a ampla análise e discussão de propostas que tenham impacto direto sobre a vida dos cidadãos, cumprindo assim sua função democrática e representativa;

Considerando que o apoio e o apelo das Câmaras Municipais fortalecem o processo legislativo federal, revelando a sintonia entre as demandas da população local e os debates que ocorrem no Congresso Nacional;

Diante do exposto, manifesta-se, por meio desta Moção, **APOIO E APELO** aos Excelentíssimos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para que empreendam esforços no sentido de **colocar em pauta e aprovar o Projeto de Lei nº 6.088/2023**, de autoria do Deputado Federal Zé Trovão.

Solicita-se, ainda, que cópia da presente Moção seja encaminhada às seguintes autoridades:



PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado **Hugo Motta**

Câmara dos Deputados – Gabinete da Presidência

Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes

70160-900 – Brasília/DF

E-mail: presidencia@camara.leg.br

Telefone: (61) 3216-0000

PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Senador **Davi Alcolumbre**

Senado Federal – Edifício Principal

Ala Antônio Carlos Magalhães, Gabinete nº 01

Praça dos Três Poderes, s/n

70165-900 – Brasília/DF

E-mail: presidente@senado.leg.br

Telefone: (61) 3303-3000 a 3009

São Bento do Sul, 09 de outubro de 2025.

Luis Valmir da

Luz:00362246939

Assinado de forma digital por
Luis Valmir da Luz:00362246939
Dados: 2025.10.09 15:10:22
-03'00'

LUIS VALMIR DA LUZ

Vereador – Partido Liberal